



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

EDITAL

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, fica notificado(a) Senhor(a) Cabeça de Casa da Herança de Guiomar Gomes, proprietário(a) do terreno com o **artigo matricial R-G-21**, sito na Rua da Liberdade, Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra, no âmbito do processo com o **NIPG 22539/22**, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 3, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015 de 7 janeiro, por motivo de incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar nos seguintes termos: -----

--- Fica V. Exa notificado(a) da faculdade que lhe assiste, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, sobre o seguinte projeto de ato administrativo: -----

--- O terreno, sito na morada supramencionada, apresenta **vegetação** a necessitar de corte, constituindo um foco de insalubridade e insegurança pública, encontrando-se consequentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do artigo 63º, n.º 10 e nº 11 do Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal. -----

--- Nesta sequência, deverá V.Ex.ª proceder à limpeza do lote, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de afixação do presente edital. -----

--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme o disposto no regulamento supramencionado. -----

--- Mais se informa, que os pedidos de esclarecimentos relativos ao procedimento podem ser realizados na Seção de Apoio Administrativo (SEAD), da Divisão de Fiscalização (DIF), a funcionar no Edifício Ciprestes, sito na Avenida dos Ciprestes, n.º 15, em Setúbal, por endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt – telefone: 265 247 823.-----

.../...



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

A VEREADORA,

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº24/2022/GAP de 15 de fevereiro)

Ana Rita Carvalho

/AP